Acta da 148ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.

No dia vinte de Fevereiro do anno de mil novecentos e cincoenta e dois na sala de sessões, á Hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. des. Eduardo de Menezes e presente o sr. desembargador Dario Lins, Ataliba de Castro, drs. Assis Rocha, João Martins, João Evangelista Samuel Moreira e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Jarbas Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da reunião anterior. Processos julgados. Julgamento: O processo relatado pelo sr. des. Dario Lins. Cancelamento de inscripção nº 1338/52 de Caeté. Mandaram cancellar e remetter o processo á Procuradoria. 2375, 2469 e 2444/52 de Cataguases, Juiz de Fóra e Ituiutaba

E. Mendes

Mandaram cancelar. Autos nº 39/52 d Reb Horizonte. Promovente: dr. Juiz Eleitoral d 2º Juizo Limeira e o TRE. Comunicou em Cartorio Mandaram que o processo seja presente ao presidente do Tribunal para que o Exmo. Sr. Juiz interpelado pelo Exmo. Sr. Procurador Regional dem as explicações requisitadas. Processo relatado pelo sr. dr. Candido de Castro 2388, 2446 e 2867/52 d Jaguariuna Silva Pinto e Raul Soares. Mandaram cancelar. 2746/52 Cabreuva Mandaram cancelar, mesmo quanto a Leonidio Alves d Oliveira, sobre quem determinaram diligencia. Autos nº 40/52 d Santa Cruz do Rapozo. Interessado Camara Municipal de Sta Catarina. Sobre conveniencia d eleições p/ vereadores e suplentes, á vista d renuncia e cassação de mandatos. O Tribunal decidiu, por maioria de votos, que a comunicação do Presidente da Camara não vale como reconhecimento ou declaração da renuncia tacita do suplente convocado. Outrossim, deliberou se oficiasse ao Presidente da Camara de Santa Catarina que, após providencias d praxe, deveria comunicar a existencia de vagas, para que se deliberasse sobre eleição. Processo relatado pelo sr. dr. Assis Rocha. Cancelamento de inscrição nº 2846/52 d Santa Cruz. Mandaram cancelar e determinaram outras diligencias.

Processos relatados pelo ex.mo Dr. João Martins Laneleneta de inscrição 1129/52 de Cirange Mandaram remeter o processo à Procuradoria em virtude de o Ex.mo Juiz de Vicos não haver nomeado as informações requisitadas. 2147/52 de Abaeté. Mandaram cancelar a multa e o processo à Procuradoria. 2828/52 de Nova Lima. Mandaram cancelar e determinaram outras diligencias relativamente à eleitora Alice Ferreira. 2885/52 de Caeminim. Mandaram cancelar e realizar diligencias. Outros Processos relatados pelo ex.mo Dr. João Simplicio. Cancelamento de inscrição nos 1778/51 e 2735/52 de Alto Rio Doce e Caratinga. Mandaram cancelar. 1808/52 de Manhuaçu. Mandaram cancelar a inscrição de Jesus Soares de Lima. 1958/51 de Belo Horizonte. (18ª) Mandaram cancelar as inscrições de Pedro Viana Ribeiro e de Berli, Lemos Ferreira, este por transferencia de domicilio. Recurso nº 64/52 de Caeminim. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Houve empate total em pessoas de hoje, pelo voto de desempate. Em consequencia, validado o voto em Silva. Junta anulou, mandaram que ela se reuna para nova decisão e diplomação. Mandaram, tambem, remeter o auto à Procuradoria. Publicação de acordãos Foram publicados os acordãos proferidos na sessão pu-

E. Menezes F.

Resso: lavramento de insenicas nºs 2788, 2873, 2385, 2313, 1959, 2728, 2756, 2774, 2440 2872, 429/52 de Queixeiras, Velhacha, Belo Horizonte, Boa Esperança, Pabaeira, Oliveira, Rio Doce de Abreiras, Barra, Eugenopolis Grão Mogol e Oliveira. Nada mais havendo, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar eu, José Antonio Ferreira Lucas, Tabelião do Libral, lavrei a presente ata.

Edmundo de Menezes Filho.